

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA N.º 436/2009-GP**

Dispõe sobre a designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 60ª Zona Eleitoral — Marcelino Vieira/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa e pelo art. 3º da Resolução n.º 16, de 16 de julho de 2009, e

Considerando o que consta do Protocolo n.º 25.348/2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar, retroativamente, o Doutor Osvaldo Cândido de Lima Júnior, Juiz de Direito, para o exercício, em substituição, da jurisdição da 60ª Zona Eleitoral (Marcelino Vieira/RN), a partir de 15 de abril de 2009, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral, uma vez que a recebe em função da titularidade da 40ª Zona Eleitoral (Pau dos Ferros/RN).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 18 de setembro de 2009.

Expedito Ferreira  
Presidente